

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS/ES**

SR. Wanderlei Segantini,

À Sra. Secretária Legislativa

Indicação nº ____ 2026

A Vereadora **ISAMARA DA FARMÁCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Mateus/ES:

INDICA-SE:

**Solicitação de Limpeza, Cascalhamento, Aterramento,
Compactação e Substituição de Manilhas no Bairro Bom
Sucesso II, no Trecho de Ligação ao Bairro Colina.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a realização de serviços de limpeza geral, cascalhamento, aterramento, compactação do solo e substituição de manilhas no Bairro Bom Sucesso II, especialmente no trecho que dá acesso ao Bairro Colina, visando melhorar as condições de trafegabilidade e garantir mais segurança aos moradores. As vias da localidade encontram-se em condições precárias, apresentando buracos, desníveis, acúmulo de lama em períodos chuvosos e deficiência no sistema de drenagem, fatores que dificultam a circulação de veículos e pedestres e causam transtornos constantes à população.

A situação é agravada pela existência de manilhas danificadas ou insuficientes para o adequado escoamento das águas pluviais, ocasionando alagamentos, erosões e comprometimento da estrutura das vias. Dessa forma, a substituição das manilhas, aliada aos serviços de aterramento, compactação e cascalhamento, é fundamental para minimizar os problemas enfrentados pelos moradores.

Além de proporcionar melhores condições de mobilidade, a execução desses serviços contribuirá para a preservação da infraestrutura urbana, facilitará o acesso de veículos de emergência, transporte escolar e demais serviços públicos, além de promover mais segurança e qualidade de vida à comunidade.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e o encaminhamento ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Mateus/ES, 08 de Julho de 2026
ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora

